
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 82/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Vereador deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Josenei Raab, a quantia correspondente a meia
(½) diária, destinada ao custeio de despesas relacionadas à
agenda programada para o dia 28 de julho de 2026, na
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, onde participará
de encontro com o Deputado Estadual Anibelli Neto, com o
objetivo de tratar da destinação de recursos para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 27 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleverson de Freitas
Código Identificador:2CEFAB6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2026. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>